



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **Decreto Legislativo nº. 003/2024**

Referenda o Convênio nº. 001/2024 celebrado entre o Município de Missal e o Consórcio Intergestores do Paraná Saúde.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica referendado o Convênio nº. 001/2024 celebrado entre o Município de Missal e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob nº. 03.273.207/0001-28, em 30 de janeiro de 2024, que tem por objeto a operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 26 de fevereiro de 2024.

**Jair Loreno Bogler**

Presidente